



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento
do Senhor Elvécio Azevedo de
Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo “x” e alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia de ontem (domingo), 16 de novembro de 2025, do Senhor Elvécio Azevedo de Freitas,

CONSIDERANDO ser Ex Vereador da Câmara Municipal de Caraúbas – Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO ser Ex Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas – Estado do Rio Grande do Norte, Biênio 1985 / 1986.

CONSIDERANDO finalmente que se trata de um homem público que muito contribuiu com nossa amada Caraúbas-RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todas as repartições do Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex. Vereador e Ex. Presidente, Senhor Elvécio Azevedo de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 17 de novembro de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador-Presidente